



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN/SP/DIR/007/2017

(Aprovada pelo Plenário na 1004ª Reunião Ordinária de 02/03/2017)

Designa Profissionais de Enfermagem como colaboradores para ministrar palestras no Programa de Educação Permanente do Coren-SP Educação – janeiro de 2017 – Interior e Litoral - SP.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, neste ato, legal e regimentalmente representado pela Presidente e pelo Primeiro Secretário desta Autarquia,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN nº 353/2009;

CONSIDERANDO a importância de realização, pelo Coren-SP, de eventos científicos de interesse da Enfermagem, sendo esta relevante forma de disseminação de conhecimento;

CONSIDERANDO que a Autarquia, com o suporte do Coren-SP Educação, organiza atividades que tenham como propósito a difusão da educação permanente, do aprimoramento, da ampliação do conhecimento, bem como, apresentação de novas técnicas e assuntos voltados ao profissional de enfermagem;

CONSIDERANDO que a educação permanente produz efetivos resultados, na atuação do profissional de enfermagem; e

CONSIDERANDO que o permanente aprimoramento da Enfermagem resulta, também, em evidentes benefícios à sociedade, usuário final dos serviços do profissional,

RESOLVEM:

Art. 1º Após as devidas comprovações das regularidades referentes à habilitação legal e ao pleno gozo dos direitos inerentes ao exercício profissional e aos direitos civis, designar os profissionais de Enfermagem - Enfermeiros, indicados nos Memorandos números 010, 030 e 67/2017 do Coren-SP Educação, devidamente registrados no processo administrativo (PA) nº 446/2017, para ministrarem palestras nas atividades realizadas no Programa de Educação Permanente do Coren-SP Educação, no Interior e Litoral, durante o mês de janeiro/2017, conforme segue descrito:

1 - SUBSEÇÃO ARAÇATUBA

- a) Akemi Cleusa Hiodo Ishida – 02 palestras;
- b) Lubiana Guilherme Cavalcante Américo – 02 palestras.

2 - SUBSEÇÃO CAMPINAS

- a) Vinicius Figueiredo Tavares – 02 palestras;

3 - SUBSEÇÃO MARÍLIA



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- a) Akemi Cleusa Hiodo Ishida - 02 palestras;
- b) Carina Rejane Fernandes – 02 palestras.

4 – SUBSEÇÃO ITAPETININGA

- a) Lubiana Guilherme Cavalcante Américo - 02 palestras.

5 - SUBSEÇÃO PRESIDENTE PRUDENTE

- a) Akemi Cleusa Hiodo Ishida – 02 palestras.

6 - SUBSEÇÃO RIBEIRÃO PRETO

- a) Isabela Cristina Rodrigues – 02 palestras;
- b) Maria Aparecida Modesto dos Santos – 02 palestras.

7 – SUBSEÇÃO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

- a) Akemi Cleusa Hiodo Ishida – 02 palestras;
- b) Isabela Cristina Rodrigues – 02 palestras.

8 – SUBSEÇÃO SANTOS

- a) Solange Diccini – 02 palestras.

Art. 2º Para cumprimento das atividades supra, será concedida aos profissionais de Enfermagem, ora designados como colaboradores, nos termos do que dispõem os normativos da Autarquia e do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, verba de natureza indenizatória, mediante cumprimento dos requisitos estabelecidos nos normativos que disciplinam a questão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos retroativos às datas que as palestras supramencionadas foram executadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 02 de março de 2017.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário